ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.378/90

"MAJORA PREÇOS PÚBLICOS E PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Municipal nº 1.385 de 21 de outubro de 1981, que autoriza o Executivo Municipal a fixar preços públicos e preços de prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO, os aumentos verificados até a data de 19.07.90.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica do - Município de 5 de abril de 1990, inciso XX do Art. 56.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam majorados os preços públicos - e preços de serviços públicos da Prefeitura Municipal de Mondaí, conforme identificação e valores abaixo:

I - MÁQUINAS PESADAS - POR HORA

a) - Trator D-50		CR$	1.555,00
b) - Trator D-30		CR$	1.300,00
c) - Pá - Carregadeira		CR$	877,00
d) - Motoniveladora		CR$	1.187,00
e) - Retro - Escavadeira		CR$	877,00
f) - Rolo Compactador		CR$	877,00
g) - Compressor		CR$	2.262,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.378/90) - Fls. 02

h) - Trator Estrada de RoçaCR$	877,00	
i) - Trator Pneu Distrib. de Adubo OrgânicoCR$	595,00	

II - CAMINHÕES CAÇAMBA - BASCUL. - P/ HORA

a) - Carga de pedrasCR$	595,00	
b) - Carga de terra, até 3 KmCR$	426,00	
c) - Carga de Cascalho, até 3 KmCR$	595,00	
d) - Carga de Terra, cascalho e pedra até 3 Km., rodados, sem limite p/Km rodado.....CR$	53,00	

III - TUBOS, PEDRAS E CORDÕES MEIO - FIO

a) - Tubo Concreto 40 cm x 100 cm,por unidade..CR$	595,00	
b) - Tubo Concreto 60 cm x 100 cm,por unidade..CR$	933,00	
c) - Tubo Concreto 80 cm x 100 cm,por unidade..CR$	1.752,00	
d) - Tubo Concreto 120 cm x 100 cm,por unidade ..CR$	3.531,00	
e) - Tubo Concreto 200 cm x 80 cm,por unidade..CR$	6.921,00	
f) - Cordão Meio - Fio por unidade de 1 m.CR$	298,00	
g) - Lajota, por unidadeCR$	27,00	
h) - Pedra irregular p/ calçamento p/ milheiro..CR$	595,00	

IV - OUTROS

a) - Decalque p/ táxi por unidadeCR$	256,00	
b) - Caixa ecológica c/ 1.000 minhocasCR$	243,00	
c) - Escavação poço negroCR$	1.752,00	

V - PISCICULTURA

a) - Alevino carpa comum, por milheiroCR$	3.107,00	
b) - Alevino carpa hungra, por milheiroCR$	3.987,00	
c) - Carpa grande viva, por KgCR$	81,00	

VI - MUDAS DE ÁRVORES

a) - Muda de Erva Mate, por MilheiroCR$	8.470,00	
b) - Muda Ornamental, por MilheiroCR$	3.673,00	
c) - Essencias Nativas, por MilheiroCR$	1.412,00	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.378/90) - Fls. 03

d) - Análise do PHCR$ 59,00
e) - Análise do NPKCR$ 169,00
f) - Análise completaCR$ 256,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 19 de Julho de 1.990

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

SERGIO FERLA
Secret.Administração
da Fazenda,Designado.